



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4755/2017

Edital nº 2561/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VANUZA RIBEIRO-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 02:

Sendo 50 Km estrada de chão, totalizando 50 Km diários.

Roteiro: Guarda Velha.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 10 de janeiro de 2018.


Empresa Vanuza Ribeiro-ME.
Contratada


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2018

EMPRESA: VANUZA RIBEIRO EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Milton Magalhães, 448

CNPJ: 14.877.743/0001-59

MUNICÍPIO: Caçapava do Sul – RS – CEP 96.570-000

Certificamos que a Empresa acima apresentou os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico Financeira, Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica, de acordo com o Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, estando cadastrada para participar de Licitações desta Prefeitura.

INFORMAÇÕES: O presente Certificado é válido até 31/12/2018, ressalvadas as validades dos documentos, que deverão ser revalidados de acordo com seus vencimentos. Os documentos abaixo relacionados encontram-se em situação regular até as seguintes datas:

Negativa Municipal: 20/03/2018

Negativa Estadual: 09/03/2018

Negativa Federal/União: 26/06/2018


FGTS: 06/02/2018

CNDT: 21/06/2018

Falência: 08/04/2018

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2018.


ELENI TONILHA FLORES,
Setor de Licitações.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E SUAS RESPECTIVAS VALIDADES:

NEGATIVA MUNICIPAL:

NEGATIVA ESTADUAL:

NEGATIVA FEDERAL/UNIÃO:

CERTIFICADO FGTS: *Pr. Sald. Contrib. Social em Copacabana do Sul*
RELEVÂNCIA: R\$ 23.107,18/2018

CERTIFICADO CNDT:

FALÊNCIA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1384147885

NOME
EDSON ARTUR PERGHER FULGERINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1029147137 SJS/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
463.234.220-34 20/08/1965

FILIAÇÃO
ARTUR FULGERINI
GELCI PERGHER FULGERINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDADEZ 1ª HABILITAÇÃO
04567142591 29/11/2021 06/02/2009

PROIBIDO PLASTIFICAR
1384147885

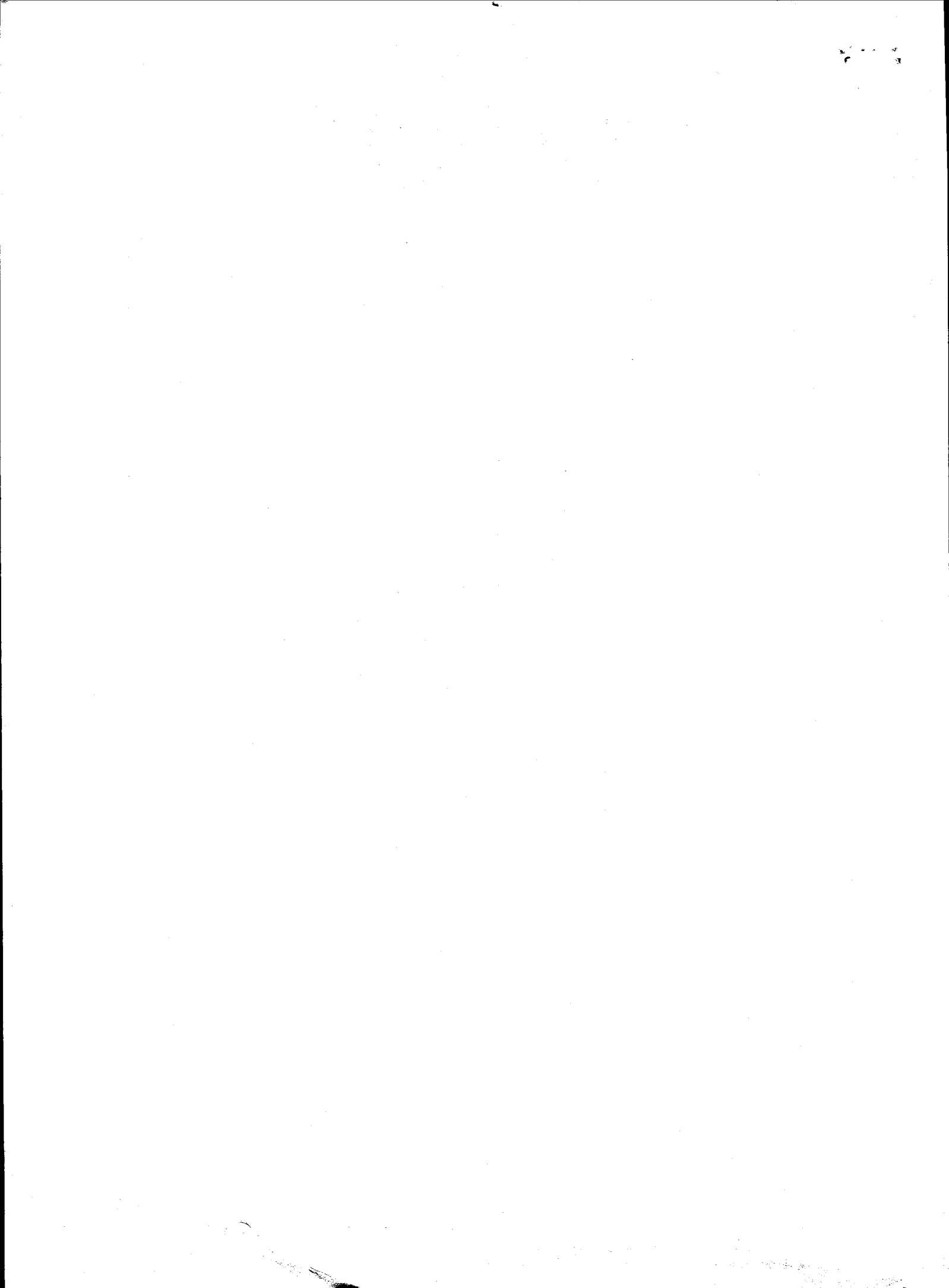
OBSERVAÇÕES:
EAR; CURSO (VALIDADE): CETPP 03/02/22, CETE 17/02/22, CETCP 10/02/22

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CACAPAVA DO SUL, RS 06/03/2017

Helio Maria Sefrenski
Helio Maria Sefrenski
ASSINATURA DO EMISSOR 06855440014 RS191398560

RIO GRANDE DO SUL



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involved direct observation and interviews with key stakeholders, while secondary research was conducted through a review of existing literature and industry reports.

The third section presents the findings of the study. It highlights several key trends and patterns that emerged from the data. These findings are supported by statistical analysis and are presented in a clear and concise manner. The author also discusses the implications of these findings for the industry and provides recommendations for future research.

Finally, the document concludes with a summary of the main points and a statement of the author's conclusions. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the value of a comprehensive data analysis. The author expresses confidence in the results and hopes that the findings will be helpful to others in the field.

Nº 9117RS058409041

Certificamos que,


EDSON ARTUR PERGHER FULGERINI

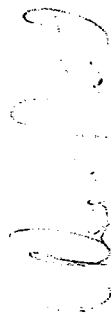
Registro - 04567142591

Categoria - D

participou do Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 30 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, com carga horária total de 50 horas e validade até 03 de fevereiro de 2022, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 08 de fevereiro de 2017.


Gilberto L. S. de Souza
Gestor da Unidade Operacional
Diretor
SENAT - Santa Maria



NICOLE GOULART
Diretora-Executiva Nacional do SEST SENAT

ALOISIO CARVALHO
Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT



SECRET

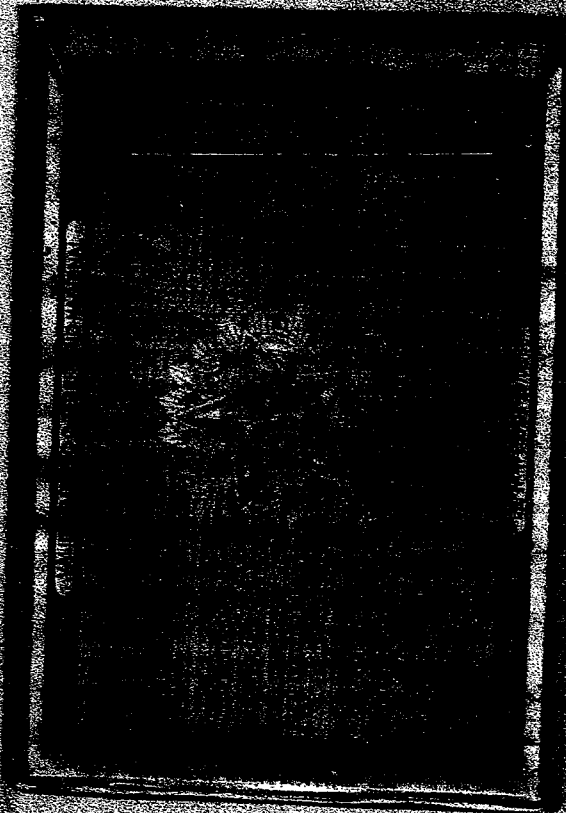
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 10-10-2001 BY SP-6 [illegible]

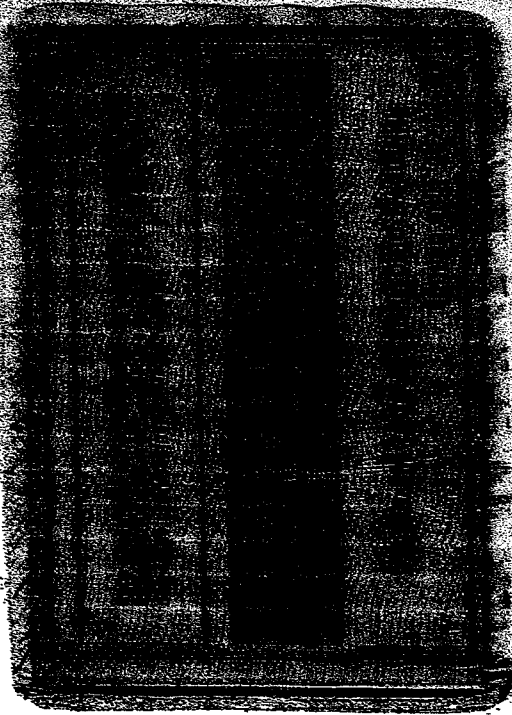
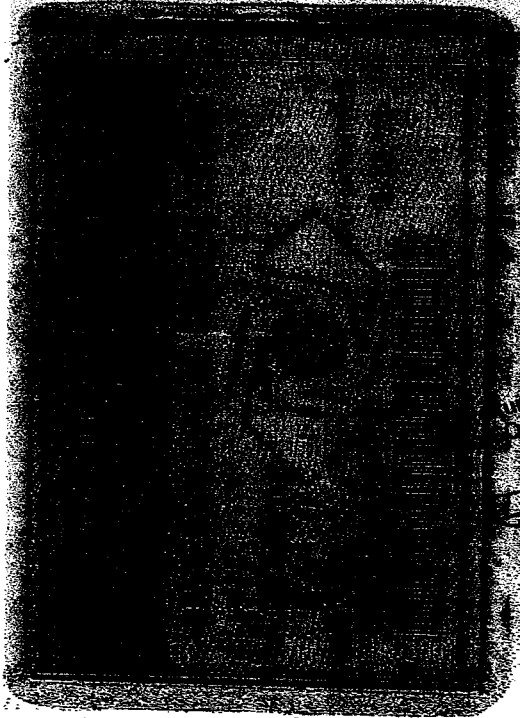
[Faint, mostly illegible typed text, possibly a memorandum or report body]

UNCLASSIFIED

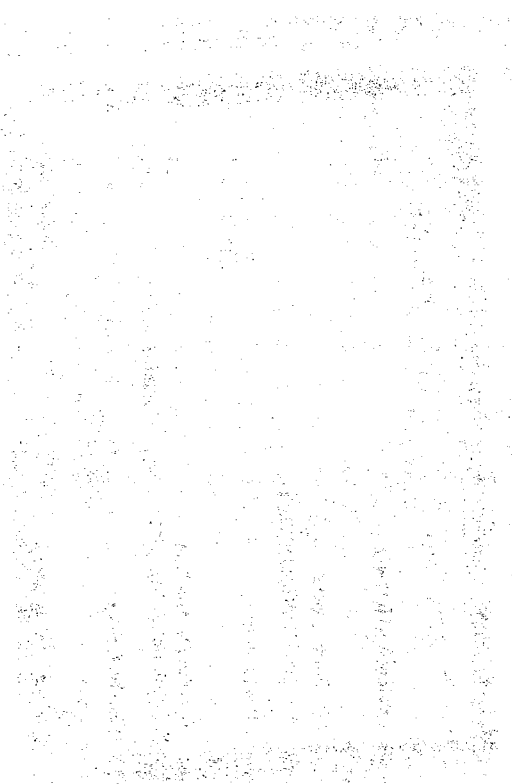
DATE 10-10-2001 BY SP-6 [illegible]



...
... ORIGINAL
23/10/2018
... FLORES
... 1124



...
Mun. de Cachoeira do Sul
... ORIGINAL
Em 23/10/2018
...
LENILTON ILHA FLORES
MATRÍCULA 1124



7

